

RESOLUÇÃO N° 06/2007 - DG

Aprova Regulamento dos Componentes Curriculares Laboratório Contábil I e II do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Cidade Verde -FCV

O Conselho Diretor - CONDI, aprovou em 14 de abril de 2007, e eu, Prof. José Carlos Barbieri, Diretor da Faculdade Cidade Verde - FCV, no uso de minhas atribuições estatutárias e regimentais, sanciono o seguinte regulamento:

Art. 1º – O Regulamento das disciplinas Laboratório Contábil I e II tem por finalidade orientar todo o processo de implementação desses componentes curriculares no âmbito do curso de Ciências Contábeis da FCV.

Art. 2º - Os casos omissos na aplicação desta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Diretor – CONDI.

Art. 3º – Fixar a vigência deste regulamento a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá - PR, 14 de abril de 2007.

Prof. José Carlos Barbieri
Diretor Geral – FCV